



## 14º EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES CONVOCATÓRIA 2023

## ANEXO 1-B LISTA DE DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

- **01.** Estatuto Social e alterações, devidamente registrado em cartório competente.
- **02.** Última Ata de eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, devidamente registrado em cartório competente.
- **03.** Comprovante de endereço da sede da entidade, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1 Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
- 04. RG/CPF do presidente em exercício. Em caso de CNH, se digital, com QR Code.
- **05.** Comprovante de residência do(a) presidente em exercício, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1 Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
- **06.** Comprovante de Comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica (cópia do cabeçalho do extrato ou do cartão bancário). Conta poupança somente se for da Caixa Econômica Federal.
- **07.** Cartão do CNPJ atualizado, emitido no ano vigente, com data anterior à data de inscrição, que poderá ser emitido no site: <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva Solicitacao.asp">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva Solicitacao.asp</a>
- **08.** Certidão Negativa de Débito Federal (Dívida Ativa da União) vigente, que poderá ser emitida no site: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir</a>
- **09.** Certidão de Regularidade do FGTS vigente, que poderá ser emitida no site: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>
- 10. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual vigente.
- 11. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual vigente.
- **12.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vigente, que poderá ser emitida no site <a href="http://www.tst.jus.br/certidao1">http://www.tst.jus.br/certidao1</a>
- **13.** Declaração que não emprega menor de idade, conforme modelo do Anexo 4.

## Observações:

As pessoas jurídicas responsáveis pelos espetáculos deverão estar regularizadas no Cadastro de Fornecedores (CADFOR) do Governo de Pernambuco. Para tanto, informações poderão ser obtidas através dos telefones (81) 3183-7862 / 3183-7910 / 3183-7911 e no link <a href="www.portais.pe.gov.br/web/seadm/no-cadfor">www.portais.pe.gov.br/web/seadm/no-cadfor</a>.

A pessoa física responsável pela pessoa jurídica contratada deverá realizar cadastro de Usuário Externo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Para se cadastrar, o usuário externo deverá realizar o pré-cadastro através do link descrito a seguir:

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo logar&id orgao acesso externo o=59

O Usuário Externo do SEI será a pessoa física que é a representante legal da pessoa jurídica contratada e que terá acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração pública para serem





assinados digitalmente (contratos, ordens de serviços etc.). Ou seja, o cadastro deverá ser realizado pela pessoa responsável pelas assinaturas (sócio administrador da pessoa jurídica com fins lucrativos; ou presidente ou similar da pessoa jurídica sem fins lucrativos).

Após o pré-cadastro no SEI, o usuário receberá uma mensagem automática solicitando a entrega da documentação presencialmente na Instituição. O usuário deverá desconsiderar a mensagem e enviar para o e-mail <u>cadastrosei@fundarpe.pe.gov.br</u> a documentação solicitada: 1) Cópia de Comprovante de Residência; 2) Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF; e 3) Declaração de Concordância e Veracidade, preenchida e assinada.

A Fundarpe poderá, no processo da análise, solicitar documentos e/ou materiais complementares.

Recife, 13 de março de 2023.